

**ADITIVO 1 AO
CONTRATO Nº
0996/2012**

DATA: 01.06.2013

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para coleta e destinação final dos resíduos sólidos do município.

EMPRESA: Valor Ambiental Ltda.

ADITIVO Nº 01
AO TERMO DE CONTRATO COM A EMPRESA
VALOR AMBIENTAL LTDA.

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a Empresa Valor Ambiental Ltda. para coleta e destinação final dos resíduos sólidos do município.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado a empresa Valor Ambiental Ltda., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Tiago Bitencourt Bortoluzzi, CPF 807.418.860-49, RG 7075628078, residente na Rua Conde de Porto Alegre, 1009 – Apto. 501, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Santa Maria/RS, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 01.06.2012, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução do objeto para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de maio de 2014, conforme previsto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula primeira com a inclusão de mais um dia de coleta por semana no 2º Distrito de Vale Vêneto e no 3º Distrito Recanto Maestro.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes acordam e referendam o valor mensal dos serviços para o período junho/2013 a maio/2014, em **R\$ 16.450,00** (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 01 de junho de 2013.

Valor Ambiental Ltda.
Contratada

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: